

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

**CONSELHO EXECUTIVO
DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
28 – 30 DE JUNHO DE 2009
SIRTE, LÍBIA**

EX.CL/518 (XV)

**RELATÓRIO DA SEXTA REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR E
CHEFES DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA AFRICANOS (ADIS ABEBA,
ETIÓPIA, 14 DE MAIO DE 2009) E A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DOS MINISTROS AFRICANOS DA DEFESA, DA INTELIGÊNCIA E DA
SEGURANÇA
(ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 15 DE MAIO DE 2009)**

**RELATÓRIO DA SEXTA REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR E CHEFES DE
INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA AFRICANOS (ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 14 DE MAIO DE
2009) E A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MINISTROS AFRICANOS DA
DEFESA, DA INTELIGÊNCIA E DA SEGURANÇA
(ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 15 DE MAIO DE 2009)**

I. INTRODUÇÃO

1. Durante a sua 2ª Sessão ordinária, realizada em Adis Abeba, a 28 de Março de 2008, os Ministros Africanos da Defesa e da Segurança (MADS) examinaram o estado de operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta (FAEA). Os Ministros adoptaram os documentos da FAEA relativos à doutrina, aos procedimentos operacionais permanentes, à logística, à formação e à avaliação, ao comando e ao controlo. Os Ministros deram o seu acordo de princípio para se tomar em conta os novos documentos elaborados no quadro da capacidade de desdobramento rápido (CDR) da FAEA, assim como o relatório sobre o estudo relativo às bases logísticas. Os Ministros acordaram também reunirem-se anualmente com vista analisar os esforços destinados a tornar a FAEA plenamente operacional e definir as perspectivas do futuro.
2. Durante a sua 13ª sessão ordinária, realizada em Sharm El Sheikh, Egipto, de 24 a 28 de Junho de 2008, o Conselho Executivo endossou as recomendações contidas na Declaração adoptada pela Segunda Sessão Ordinária dos MADS, e solicitou à Comissão a trabalhar em estreita colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CER's) e os Mecanismos Regionais, assim como com os Estados-membros, com vista à implementação, o mais depressa possível, das recomendações formuladas pela operacionalização da FAEA até 2010. Os Ministros exortaram os Estados-membros e os parceiros a prestarem o apoio técnico e financeiro necessário para o estabelecimento da FAEA até 2010. A fim de acompanhar mais bem os progressos realizados, neste contexto, os Ministros decidiram reunirem-se regularmente cada ano.
3. Na sequência desta decisão, o Comité Técnico Especializado de Defesa, Segurança e Inteligência (CTEDSI), realizou a sua terceira reunião ordinária em Adis Abeba, a 15 de Maio de 2009. A reunião foi precedida de uma reunião de Peritos, de 11 a 13 de Maio de 2009, assim como da Reunião dos Chefes de Estado-maior Africanos e Chefes dos Serviços de Inteligência e de Segurança Africanos (CEMA), a 14 de Maio de 2009.
4. O presente relatório informa do desenrolar da reunião, assim como dos seus resultados.

II. O DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO DOS MINISTROS AFRICANOS DA DEFESA, DA SEGURANÇA E DA INTELIGÊNCIA E DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

5. Como acima indicado, a reunião dos CTEDSI foi precedida de reuniões de Peritos, de 11 a 13 de Maio de 2009, e dos CEMA, a 14 de Maio de 2009. Os representantes dos Estados-membros e os da CEDEAO, da CEEAC e da SADC, assim como os do Mecanismo de Coordenação da Brigada Regional em Estado de Alerta da África Oriental (EASBRICOM) e da Capacidade Regional da África do Norte (NARC) participaram nas referidas reuniões.

6. A Reunião de Peritos analisou os progressos alcançados na operacionalização da FAEA e o segundo Roteiro da FAEA. No termo dos seus trabalhos, a reunião adoptou um relatório que propôs aos CEMA. Anexa-se o Relatório da Reunião de Peritos.

7. A reunião dos CEMA, realizada a 14 de Maio de 2009, endossou nas suas conclusões, as recomendações dos Peritos. Os realçaram nomeadamente os seguintes pontos:

- A necessidade de constituir um Comité encarregue das Finanças para estudar as modalidades de financiamento das operações de apoio à paz levadas a cabo pela UA;
- A expressão das necessidades financeiras para o estabelecimento de sistemas de informação e de comunicação;
- A elaboração do conceito do transporte estratégico, em estreita colaboração com as regiões;
- A organização das Manobras continental AMANI-AFRICA nos prazos definidos (Março – Abril de 2010);
- O desenvolvimento do componente polícia, com particular ênfase no estabelecimento de bases de dados, o domínio dos efectivos e a expressão das necessidades no domínio da formação; e
- O desenvolvimento do componente civil, com particular ênfase no recrutamento, a coordenação entre a UA e as CER/RM e a harmonização dos procedimentos.

8. No que se refere à Base Logística continental, a reunião decidiu remeter a questão à reunião dos Ministros. Por seu turno, a Comissão recomendou que um novo estudo seja realizado a fim de determinar:

- Os custos estimativos de transporte e dos meios de protecção contra a humidade;
- As despesas ocasionadas à Comissão da UA para tornar a base plenamente operacional;
- Os prazos necessários para o estabelecimento da Base;
- A participação dos elementos das brigadas regionais na avaliação e a formulação das recomendações.

9. O CTEDSI reuniu-se a 15 de Maio de 2009. A reunião permitiu fazer o balanço dos progressos realizados com vista ao estabelecimento da FAEA, assim como sublinhou a necessidade de intensificar os esforços visando tornar a FAEA plenamente operacional. Neste âmbito, a reunião:

- Acordou na constituição de um Comité das Finanças que será encarregue de fazer propostas que permitam encontrar os meios previsíveis e duradouros, para financiar as missões de apoio à paz;
- Tomou nota do facto que a equipa de avaliação técnica não submeteu nenhum relatório e decidiu adiar a decisão relativa à localização da Base logística continental até à apresentação dos detalhes de avaliação técnica;
- Solicitou à Comissão a submeter as implicações financeiras das necessidades no domínio dos sistemas de informação e de comunicação; bem como recomendou que a África procurasse satisfazer as suas próprias necessidades financeiras, tendo em conta as responsabilidades que lhe cabem e o carácter sensível das informações em causa;
- Tomou nota das actividades em curso relativas à elaboração do conceito da CDR da FAEA, bem como convidou a Comissão a prosseguir os seus esforços e organizar os outros seminários regionais sobre o conceito da CDR;
- Tomou em consideração as actividades em curso no domínio da elaboração do conceito de transporte estratégico; e
- Solicitou à Comissão a fazer tudo para que as Manobras AMANI-AFRICA se realizem nos prazos definidos e instou os Estados-membros a destacarem funcionários junto da Comissão para as manobras AMANI-AFRICA e responsabilizarem-se pelos seus custos de subsistência enquanto durar o seu destacamento.

10. A reunião formulou igualmente recomendações sobre os componentes polícia e civil da FAEA. De igual modo, a reunião procedeu a uma troca de opiniões sobre a questão da pertença a uma ou a várias brigadas regionais, considerando que se tratava de uma questão de soberania nacional e de escolha; pelo que dependia da capacidade dos países concernentes a cumprir com as suas obrigações inerentes. Anexa-se a Declaração do CTEDSI.

III. OBSERVAÇÕES

11. A reunião do CTEDSI marcou uma nova etapa na operacionalização da FAEA. Importa que o Conselho Executivo endosse a Declaração da reunião, a fim de permitir à Comissão proceder à sua implementação, em colaboração com todos os principais actores.

12. Progressos importantes foram realizados, nomeadamente no desenvolvimento das Brigadas regionais e o componente polícia da Força. Para além disso, os preparativos com vista à realização das manobras AMANI-AFRICA prosseguem. Estas manobras do Estado-maior vão permitir testar em grandeza e natureza o estado de preparação da FAEA e rever algumas hipóteses com base nas quais ela foi concebida. O objectivo consiste em facilitar os ajustes necessários para que a FAEA possa responder efectivamente aos desafios que o continente enfrenta na promoção da paz, da segurança e da estabilidade.

13. Todavia, ainda há muito a fazer para tornar a FAEA plenamente operacional. Tratam-se nomeadamente do desenvolvimento do componente civil da FAEA, do financiamento das operações de apoio à paz realizadas pela UA, do estabelecimento de estruturas adequadas a nível da Comissão e da adopção de procedimentos apropriados.

14. O estabelecimento da FAEA pressupõe a mobilização de uma maior vontade política e que os Estados-membros dêem o apoio necessário, quer financeiro, quer humano. A operacionalização da FAEA necessita, com efeito, de mobilizar recursos financeiros importantes que não poderão provir exclusivamente dos parceiros externos. Daí, a necessidade de buscar soluções apropriadas para permitir aos Estados-membros apropriarem-se plenamente da FAEA.

EX.CL/518 (XV)
ANEXO I

**REUNIÃO DE PERITOS PREPARATÓRIA À SEXTA REUNIÃO DOS
CHEFES DE ESTADO-MAIOR E DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE
INTELIGÊNCIA AFRICANOS E TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS
MINISTROS AFRICANOS DA DEFESA, DA SEGURANÇA E DA
INTELIGÊNCIA**

11-13 DE MAIO DE 2009
ADIS ABEBA, ETIÓPIA

RELATÓRIO DA REUNIÃO

RELATÓRIO DA REUNIÃO

I. INTRODUÇÃO

1. Os Ministros Africanos da Defesa, da Segurança e da Inteligência reuniram-se a 28 de Março de 2008, em Adis Abeba, Etiópia, na sua segunda Sessão Ordinária para avaliar os progressos realizados na operacionalização da FAEA e do Comité do Estado-maior. A Reunião foi antecedida, de 24 a 27 de Março de 2008, pela quinta Reunião dos Chefes de Estado-maior e Chefes dos Serviços de Segurança e de Inteligência Africanos e pela Reunião de Peritos.

2. Os Ministros adoptaram os documentos da FAEA relativos à doutrina, aos procedimentos operacionais permanentes, à logística, à formação e avaliação, ao comando, ao controlo e aos sistemas de comunicação e informação, bem como deram o seu acordo de princípio para que se tome em consideração os documentos adicionais elaborados no quadro da capacidade de destacamento rápido da FAEA e o relatório sobre o Estudo relativo às Bases Logísticas. Solicitaram de igual modo à Comissão, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais/ Mecanismos Regionais (CERs/MRs) e os Estados Membros a continuarem a desenvolver estas áreas e a apresentar as propostas até 2010.

3. De acordo com as Conclusões da quinta Reunião dos Chefes de Estado-maior e Chefes de Segurança Africanos, assim como com a Declaração dos Ministros da Defesa e da Segurança, a Comissão da UA adoptou, em Julho de 2008, o Roteiro II para a operacionalização da FAEA. O Roteiro II da FAEA foi elaborado com vista a por termo aos problemas que ficaram pendentes no Roteiro I, consolidar o que já se tinha alcançado e centrar-se no reforço de capacidades da FAEA para vencer os desafios das Operações de apoio à Paz.

4. Entre outras questões, os Chefes de Estado-maior solicitaram à Comissão da UA a organizar, uma vez por ano, uma reunião dos Chefes de Estado-maior, dos Chefes dos Serviços de Segurança e das CERs/RMs, para debater questões relacionadas com a Arquitectura Africana de Paz e de Segurança (APSA). A Designação “Comité Técnico Especializado da Defesa, da Segurança e da Inteligência” foi adoptada durante a sessão ordinária do Conselho Executivo, em Sharm El Sheikh, em Junho de 2008, com vista a substituir a designação “Ministros Africanos da Defesa, da Segurança e da Inteligência.”

5. Neste contexto, a Comissão da UA organizou, a 15 de Maio de 2009, em Adis Abeba, Etiópia, terceira Reunião Ordinária dos Ministros Africanos da Defesa, da Segurança e da Inteligência. Esta reunião foi precedida por uma Reunião de Peritos, aos 11 e 12 de Maio de 2009, e pela sexta Reunião do Comité Técnico Especializado da Defesa, da Segurança e da Inteligência, a 14 de Maio de 2009. A Reunião de Peritos realizou-se no Centro de Conferências da Comissão da UA e contou com a participação de representantes dos Estados-membros da UA e das Comunidades Económicas Regionais/ Mecanismos Regionais (CERs/MRs).

II. ABERTURA

6. A reunião foi oficialmente aberta pelo Sr. El Gassim Wane, Director Interino do Departamento da Paz e da Segurança da Comissão da UA. Em nome do Comissário para a Paz e a Segurança, o Director interino desejou as boas-vindas aos participantes. Ele recordou os resultados da última reunião dos Ministros da Defesa e da Segurança, realizada em Adis Abeba, a 28 de Março de 2008, e indicou que o objectivo da presente reunião era analisar os progressos realizados na implementação destas recomendações. Exortou a reunião a tomar em consideração o facto de a FAEA ser apenas um elemento de um mecanismo complexo da Arquitectura Africana da Paz e da Segurança, que necessita de uma coordenação e de uma cooperação entre as suas diferentes componentes.

7. O Director Interino salientou que a operacionalização da FAEA necessita de um financiamento previsível e sustentável. A este respeito, fez referência ao Relatório do Painel de Prodi, que foi organizado a pedido do Secretário-geral das NU, e informou que existe um debate em curso entre a UA e as NU sobre o referido relatório, para avaliar a melhor forma de o implementar.

III. ELEIÇÃO DA MESA

8. Após consultas, os seguintes membros foram eleitos:

Coronel Alhadi Rahuma	-	Presidente (NARC)
Maj Gen Hamed Abdalla	-	Vice-presidente
Brig Gen Rizogo Rousseelot	-	Vice-presidente (ECCAS)
Coronel Benson Omoayugbo	-	Vice-presidente (CEDEAO)
Brig Gen SM Dlamini	-	Vice-presidente (SADC)
Maj Gen Hanfii Abdalla	-	Vice-presidente/Relator (EASBRICOM)

IV. ADOÇÃO DA AGENDA

9. Após a eleição da Mesa o Coronel Alhadi Rahuma assumiu as suas funções como Presidente da Reunião de Peritos. O Presidente sublinhou que razão da constituição do Comité Técnico Especializado sobre a Defesa, a Segurança e a Inteligência havia a necessidade de se elaborar o seu regulamento interno, para que possa deliberar sobre questões apropriadas, mas também para dar mais peso às recomendações. A seguinte Agenda foi subsequentemente adoptada:

- a. Organização dos Trabalhos.
- b. Informação sobre os Progressos realizados na Operacionalização da FAEA.
- c. Análise do Roteiro II da FAEA
- d. Análise de outras Questões.
- e. Análise e Adopção das Recomendações a submeter à consideração dos Chefes de Estado-maior e dos Chefes dos Serviços da Segurança e da Inteligência.
- f. Sessão de Encerramento

V. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

10. A reunião adoptou o seguinte programa de trabalho:

- a. 11 de Maio de 2009 - Manhã : 09H00 – 13H00
Tarde: 14H00 – 18H00
- b. 12 de Maio de 2009 - Manhã: 09H00 – 13H00
Tarde: 14H30 – 18H00

VI. PONTO 1: INFORMAÇÃO SOBRE OS PROGRESSOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DA FORÇA AFRICANA EM ESTADO DE ALERTA (FAEA)

DESCRIÇÃO GERAL DOS PROGRESSOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DA FAEA

11. Um representante da Divisão das Operações de Apoio à Paz (PSOD) da Comissão da UA prestou uma informação actualizada sobre os trabalhos levados a cabo no concernente à operacionalização da FAEA desde a Segunda Reunião Ordinária dos Ministros da Defesa e da Segurança. Os seguintes desafios foram destacados:

- a. A falta de financiamento previsível;
- b. A falta de compreensão entre a Comissão da UA e as CERs/MRs sobre o processo de tomada de decisão dos mandatos, em particular em relação à Capacidade de Destacamento Rápido;
- c. A falta de meios de comunicação fiáveis a nível estratégico para ligar as CERs/MRs, associada a problemas de inter-funcionalidade de equipamento.

DESENVOLVIMENTOS A NÍVEL DAS BRIGADAS REGIONAIS

12. Os representantes das Brigadas Regionais informaram a reunião dos desenvolvimentos nas suas respectivas brigadas. As apresentações são resumidas da seguinte forma:

- a. **A CEEAC.** A CEEAC possui um Estado-maior de planificação (PLANELM) e uma brigada. As promessas de contribuições em termos de tropas foram feitas e a CEEAC está num processo de certificação. A base de dados da componente civil ainda está para ser estabelecida. A brigada realizou duas manobras no Mapa em 2008, e é capaz de realizar as manobras de Posto de Comando e Formação no Terreno somente entre Maio e Julho de 2010, devido a alguns constrangimentos de natureza política e técnica a nível da região. O Mecanismo de Alerta Prévio da África Central (MARAC) está numa fase avançada de desenvolvimento e pretende estabelecer uma base logística regional em Douala, Camarões.
O representante da CEEAC aproveitou a oportunidade para informar a reunião dos esforços que estão a ser envidados para que a Polícia do Golfo da Guiné possa impedir actos de pirataria como os que estão a acontecer no Golfo de Éden, e apelou a CEDEAO a fazer o mesmo de modo a complementar os esforços da CEEAC.

- b. **Força em Estado de Alerta da CEDEAO.** A Força em Estado de Alerta da CEDEAO (ESF) tem um PLANELM, um Quartel-general da equipa operacional e promessas de contribuição que já foram verificados. A Equipa Operacional realizou manobras no Mapa e Posto de Comando ao longo do período, com base nos anúncios de contribuições feitos. Estão a preparar a realização do seu FTX (manobras de treino no terreno), em Junho de 2009, no Burkina Faso, por conseguinte, os esforços serão centrados na capacidade da brigada principal. O PLANELM não tem pessoal civil. A componente de polícia está a ser estabelecida de forma gradual, enquanto estão a ser envidados esforços no sentido de estabelecer a componente civil. Esforços estão a ser envidados para a criação de uma Base Logística da CEDEAO em Freetown, Sierra Leone, mas necessita de mais recursos financeiros para acelerar o processo.
- c. **EASBRIG.** A EASBRIG tem também um PLANELM e um Estado-maior da Brigada. As contribuições de tropas/polícia não tiveram ainda lugar. Para além da representação civil e da polícia no PLANELM, devem ser criadas as componentes civil e de polícia da brigada. A brigada realizou manobras no Mapa e de Posto de Comando e está a preparar-se para realizar o seu Exercício de Formação no Terreno em Novembro de 2009. Os principais desafios da brigada incluem a mobilização de fundos para a realização do seu FTX e criação da sua Base Logística regional.
- d. **SADCBRIG.** A SADCBRIG tem um PLANELM e uma representação civil e de polícia. Não possui um Quartel-general permanente para a brigada em estado de alerta, mas pretende criar um apenas para eventual necessidade. A brigada realizou o seu exercício no Mapa e de Posto de Comando; enquanto está a preparar-se para realizar o seu FTX em Setembro de 2009, na África do Sul. A SADC anunciou que decidiu financiar as suas manobras para não depender dos doadores por razões de apropriação, apesar da questão de financiamento constituir ainda o principal problema.
- e. **NARC.** Os Ministros da Defesa da Capacidade Regional da África do Norte (NARC) aprovaram a criação da NARC em Trípoli, Líbia, a 21 de Dezembro de 2008. A NARC estabeleceu desde então o seu Estado-maior da Brigada e um PLANELM. Está em curso o estabelecimento da brigada e as Bases logísticas regionais (Cairo e Argel).

13. **Debates.** Nos debates que se seguiram às apresentações sobre os progressos realizados na implementação da FAEA, os participantes recomendaram que o Comité Técnico Especializado sobre a Defesa, a Segurança e Inteligência institua um Comité de Finanças para apresentar propostas sobre a mobilização de meios previsíveis e sustentáveis de financiamento das missões da UA.

VII. PONTO 2: ANÁLISE DO ROTEIRO II DA FAEA

BASE LOGÍSTICA

14. Um membro da Equipa de Avaliação Técnica da UA esclareceu a situação geral das instalações de Douala, Camarões, e Jijel, Argélia. Cada um destes dois locais é adequado

para acolher a Base Logística continental (BLC). Foram feitas duas observações sobre o facto de Jijel não estar geograficamente localizado no centro e a humidade em Douala.

15. **Debates.** A reunião reconheceu os esforços envidados pela equipa de avaliação, mas exprimiu pontos de vista divergentes no que diz respeito à escolha do local da CLB. Deste modo, a reunião recomendou que uma terceira missão de avaliação seja constituída, cujos termos de referência serão formulados na base das experiências das Nações Unidas para determinar as implicações financeiras de todos os aspectos. Contudo, devido aos constrangimentos de tempo, à CUA deve ser dada a prerrogativa de tomar uma decisão sobre a referida localização.

SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO

16. Os peritos foram informados dos desafios de comunicação que se colocam à FAEA. Realçaram que os desafios necessitam de atenção imediata no âmbito das manobras militares AMANI-AFRICA, que serão difíceis realizar devido à falta de comunicações estratégicas fiáveis. A fim de assegurar a ligação das Brigadas Regionais com a UA, foram evocadas as seguintes necessidades:

- a. Necessidade de dotar a FAEA de mecanismos autónomos de comunicações diferentes dos que existem no quadro da rede actual dos Sistemas de Gestão da Informação (MIS) da UA, que não tem capacidade suficiente para responder às necessidades específicas da FAEA;
- b. Necessidade de estabelecer com urgência ligações com os PLANELMs/Brigadas Regionais usando os recursos existentes;
- c. Estabelecer um Centro de Operações/Comando da FAEA na Sede da UA, com o objectivo de melhorar progressivamente estes mesmos dispositivos à medida que os recursos se tornem disponíveis;
- d. Em conformidade com o ponto 'c' acima, recrutar um mínimo de 3 Operadores/Técnicos de Rádio de modo a gerir o Centro de Operações/Comando para funcionar 24 horas ao dia, em 3 turnos de 8 horas cada. Aumentar o número de pessoal à medida que o sistema se torne completamente operacional;
- e. Necessidade imperiosa de haver sistemas de Rádio de Alta Frequência (HF) adequados para apoiar a estação terrestre de Micro-terminal/Terminal de Abertura Muito Pequena (VSAT). Será essencial que se faça monitoria em tempo real dos eventos no terreno. Os referidos sistemas de Rádio devem ter dispositivos de encriptação integrados como **frequency hopping** e outras funções como **Automatic Link Establishment** (ALE).

17. **Debates.** A reunião tomou nota das necessidades de CIS e solicitou à Comissão a submeter as implicações financeiras das referidas necessidades que a África deve suportar, tendo em conta a natureza confidencial das informações em causa.

CAPACIDADE DE DESTACAMENTO RÁPIDO (CDR)

18. A Comissão organizou workshops para a EASBRICOM, a SADC e a CEEAC entre Outubro de 2008 e Abril de 2009, para informar e recolher opiniões regionais sobre o conceito de CDR para a sua actualização. Estes workshops destacaram a necessidade de:

- a. Haver um entendimento comum de quem mandata uma missão da CDR e a necessidade de utilizar um sistema simples de comando e de controlo para as operações da CDR;
- b. Estabelecer MdE entre a Comissão da UA e as CERs/MRs e entre as CERs/MRs e os Estados-membros;
- c. Identificar as capacidades disponíveis, controlá-las e colocá-los numa lista de contingência;
- d. Prestar à CDR o apoio logístico necessário; e
- e. Estabelecer um mecanismo de financiamento previsível e sustentável para o apoio logístico da CDR.

19. Falta organizar os dois restantes workshops para a CEDEAO e a NARC. Finalmente um workshop de harmonização será organizado para finalizar o conceito.

Debates

20. Os peritos tomaram nota das tentativas em curso com vista a reforçar o Conceito da CDR e recomendaram que à Comissão tenha a oportunidade de organizar os restantes workshops, a fim de harmonizar o conceito.

CAPACIDADE DE TRANSPORTE ESTRATÉGICO

21. Um Conceito de Transporte Estratégico Marítimo foi desenvolvido durante uma reunião técnica realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 2 a 6 de Março de 2009. O Conceito será mais tarde apresentado às CERs/MRs e Estados-membros ao longo de diversas oficinas para recolher as suas contribuições.

22. Foram solicitadas as Forças Nacionais de Defesa Argelinas a elaborarem um conceito de capacidade de transporte estratégico aéreo, em colaboração com outros intervenientes da NARC; e as Forças Nacionais de Defesa da África do Sul a organizar um grupo de trabalho para desenvolver um conceito de transporte estratégico rodoviário/ferroviário em colaboração com outros intervenientes da SADC. Os dois projectos de documento devem ser concluídos até 30 de Novembro de 2009.

23. **Debates:** Os participantes analisaram a questão relativa ao conceito de transporte estratégico e recomendaram o seguinte:

- a. As pessoas incumbidas de desenvolver o conceito têm de trabalhar em estreita colaboração com as regiões que já começaram a trabalhar sobre o transporte estratégico de modo a enriquecer o seu produto final;
- b. O estudo deve também cobrir os aspectos jurídicos.

FORMAÇÃO DA FAEA E AMANI ÁFRICA

24. Os participantes foram informados acerca da realização do Workshop sobre a Implementação do plano de Formação da FAEA, realizado aos 17 e 18 de Dezembro de 2008, cujos resultados culminaram com o Plano de Formação da FAEA 2009-2010. A reunião foi igualmente informada da Directiva de Formação 2009-2010 que foi também concebida para orientar a formação da FAEA. O orador salientou que a Comissão da UA e as brigadas adoptaram, de uma maneira geral, o plano e a directiva, mas chamou a atenção para o facto de a maioria das brigadas não submeter os relatórios de execução trimestrais exigidos. Informou ainda que a participação do pessoal das brigadas nos exercícios de formação de cada uma delas é um requisito necessário para a troca de ideias e a criação de sinergias no seio da FAEA, mas algumas brigadas ainda não convidaram outras para beneficiar dos seus exercícios.

25. A reunião foi também informada dos progressos feitos na implementação do exercício AMANI-ÁFRICA que deve culminar num exercício de Posto de Comando Continental (CPX), a ser realizado até Março de 2010, para permitir à Comissão informar o Conselho sobre o estado de prontidão operacional da FAEA até Junho deste mesmo ano. O Ciclo das actividades é muito apertado com vista a cumprir com a data limite de Março de 2010. Foi também chamada a atenção da reunião sobre o facto de que a PSOD requer urgente aumento e reforço do pessoal, dos actuais 15 para pelo menos 83 funcionários, para que possa planificar e realizar o exercício. Neste sentido, os Estados-membros foram exortados a destacar oficiais qualificados ao PSOD e a suportar os seus encargos.

26. **Debates:** Após deliberações os Peritos chegaram às seguintes conclusões:

- a. Instar a Comissão a assegurar a realização do Exercício AMANI-AFRICA conforme o calendário estabelecido;
- b. Instar os Estados-membros a destacar oficiais junto ao PSOD da UA para o Exercício AMANI-AFRICA e a suportar os seus encargos durante o período de destacamento, tomando em consideração o princípio da distribuição geográfica.

COMPONENTE POLICIAL

27. O Grupo de Trabalho da Polícia foi informado detalhadamente das principais actividades realizadas no que diz respeito ao Desenvolvimento da componente Polícia ao longo do período.

28. **Debates:** Os peritos tomaram nota do trabalho realizado e recomendaram o seguinte:

- a. Estabelecer uma Base de Dados da Polícia em Estado de Alerta a nível da Comissão da União Africana para os líderes da Missão das Forças Policiais a nível estratégico, bem como a nível das CERS/MRs para os Oficiais individuais da Polícia (IPOS) e Unidades da Polícia Constituídas (FPU);
- b. Melhorar a Advocacia/sensibilização dos Países que Contribuem com Contingentes Policiais (PCC) e Chefes da Polícia e Chefes do Comando da Polícia sobre as Actividades das Forças Policiais em Estado de Alerta;
- c. Envidar esforços no sentido de aumentar os níveis de pessoal na CUA e no seio das CERS/MRs. O Recrutamento de Comissários da Polícia a nível da CUA deve ser uma questão prioritária;
- d. Importa rever em alta o Dispositivo das Forças Policiais em Estado de Alerta de 240 IPOS por CER/MR para 720: 240 operacionais (em missão), 240 em estado de alerta, e 240 em formação. Relativamente às FPU, recomenda-se que sejam revistas de 2 FPU para 6 FPU por CER/MR: 2 operacionais (em missão), 2 em estado de alerta e 2 em formação;
- e. Há necessidade de levar a cabo uma Análise de Necessidades de Formação da Polícia (TNA) e de desenvolver um currículo de modo a melhorar a operacionalização da componente das Forças Policiais em Estado de Alerta;
- f. A composição e capacidade das Forças Policiais em Estado de Alerta da CDR devem ser urgentemente abordadas pela UA e pelas CERS/MRs em coordenação com os Países que Contribuem com Contingentes Policiais (PCCs);
- g. As diferenças existentes na estrutura da Polícia na UA e CERS/MRs devem ser harmonizadas de acordo com as funções nucleares identificadas como um assunto urgente.

COMPONENTE CIVIL

29. O Grupo de Trabalho Civil analisou e deliberou sobre os conteúdos do Relatório do Workshop da FAEA sobre Dotação do Pessoal Civil, Formação e Planificação realizado em Julho de 2008 em Kampala, Uganda. Após alguns debates e comentários, o Grupo de Trabalho aprovou as recomendações do Workshop, com algumas emendas.

VIII. PONTO 3: DIVERSOS

RACIONALIZAÇÃO DA DUPLA FILIAÇÃO DAS BRIGADAS REGIONAIS

30. Importa recordar que a 5ª Reunião de AMDS solicitou a Comissão a criar uma equipa de trabalho para racionalizar a questão de alguns Estados Membros pertencerem a

mais do que uma brigada regional. O PSOD da UA informou que não foi capaz de criar esta equipa de trabalho mas solicitou que o assunto fosse tomado em consideração.

31. **Debates.** A reunião defendeu que a decisão sobre o assunto já tinha sido abordada pela 5ª Reunião de AMDS e que não convinha abordar novamente o assunto. Reconheceu-se que a questão de pertencer a uma ou duas CERs/MRs é um assunto de soberania nacional e opção, e a opção de pertencer a duas brigadas regionais depende da capacidade das nações de cumprir as suas obrigações das duas brigadas simultaneamente.

MUDANÇA DA DESIGNAÇÃO “FORÇA AFRICANA EM ESTADO DE ALERTA”

32. Relativamente à questão da mudança de designação da FAEA, os peritos e os representantes das regiões disseram que a designação de FAEA poderia ser mantida uma vez que reflecte a multidimensionalidade. No entanto, uma harmonização com as regiões é necessária, para uma mesma nomenclatura. Cada região deve ter a liberdade para mudar a designação das suas componentes para se conformar à designação de Força Regional em Estado de Alerta.

RECRUTAMENTO PARA PSOD

33. A reunião questionou o desequilíbrio no recrutamento do pessoal actual a PSOD, apesar do apelo do desequilíbrio regional durante a 3ª Reunião Ordinária de Ministros de Defesa e Segurança. Isto foi discutido a luz do apelo da CUA para que os Estados-membros destacassem oficiais a título gratuito a PSOD. A Comissão explicou as modalidades de recrutamento. A reunião concluiu que:

- a) O princípio de equilíbrio geográfico deve ser respeitado no recrutamento do pessoal com vista a preencher os 58 postos pedidos pela Comissão;
- b) O procedimento de recrutamento da CUA deve ser aderido;
- c) A CUA deve tomar medidas urgentes com vista a providenciar mais pormenores (i.e. implicação de custos, Termos de Referência) para os 58 postos para habilitar Estados-membros a dar resposta apropriadamente.

IX. PONTO 4: RECOMENDAÇÕES PARA OS CHEFES DE ESTADO-MAIOR AFRICANOS E CHEFES DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

34. Os peritos tomaram nota dos esforços que estão a ser envidados pelos Estados-membros, CERs/MRs, pela CUA, bem como pelos nossos parceiros de desenvolvimento para operacionalizar a FAEA, de acordo com os resultados alcançados desde a 5ª Reunião Ordinária dos Ministros da Defesa e da Segurança. Por conseguinte, recomendaram o seguinte para apreciação pelo Comité Especializado de Defesa, de Segurança e de Inteligência:

- a. A aprovação da proposta para a elaboração de um regulamento interno para a Reunião de Peritos do Comité Técnico Especializado de Defesa, de Segurança e de Inteligência, a fim de permitir o Comité deliberar sobre questões de forma adequada e célere.
 - b. O Comité Especializado para a área de Defesa, de Segurança e de Inteligência deve criar um Comité de Finanças para apresentar propostas sobre meios previsíveis e sustentáveis de financiamento das missões da UA e da ASF.
 - c. Para a Base Logística Continental (CLB), uma terceira missão de avaliação deve ser constituída, cujos termos de referência devem ser formulados na base das experiências das Nações Unidas para a determinação das implicações financeiras de todos os aspectos. Contudo, devido aos constrangimentos de tempo, à CUA deve ser dada a prerrogativa de tomar uma decisão sobre a referida localização.
 - d. A Comissão deve ser solicitada a apresentar as implicações dos custos das necessidades de CIS da PSOD e a África deve recorrer às suas próprias capacidades para resolver as necessidades, tendo em conta o sentido de propriedade da África e as sensibilidades associadas à informação.
 - e. Deve ser dada oportunidade à Comissão para realizar os restantes workshops sobre o conceito da CDR e harmonizá-la para acções futuras.
 - f. Aqueles que têm a tarefa de desenvolver o conceito de transporte estratégico devem trabalhar estreitamente com as regiões que já tenham trabalhado sobre a questão com vista a enriquecer o seu produto final. O conceito deve também incluir aspectos jurídicos.
 - g. A Comissão deve ser exortada a garantir que as manobras AMANI-AFRICA seja realizado dentro do prazo e os Estados-membros devem ser encorajados a destacar oficiais da PSOD da UA para as manobras AMANI-AFRICA e serem capazes de pagar os respectivos encargos durante o período do seu destacamento.
35. Sobre a questão do desenvolvimento da componente policial:
- a) Devem ser desenvolvidos, na CUA, Bases de Dados da Polícia em Estado de Alerta para Chefes de Missões Policiais de nível estratégico e as CERS/MRS para Oficiais Individuais da Polícia (IPOs) e Unidades Policiais Formadas (FPU).
 - b) Medidas devem ser tomadas no sentido de melhorar a advocacia/sensibilização de Países que Contribuem com Contingentes Policiais (PCC), bem como Chefes da Polícia e Chefes do Comando da Polícia sobre as actividades da Polícia da ASF.
 - c) Devem ser feitos esforços para aumentar os níveis do pessoal da CUA e das CERS/MRS. O recrutamento do Comissário da Polícia na CUA deve ser considerado como uma questão prioritária.

- d) Deve ser analisado o Dispositivo da Polícia em Estado de Alerta no sentido de aumentar de 240 IPOs por CER/MR para 720 e FPU de 2 a 6 por CER/MR.
- e) Deve ser feita a Análise das Necessidades de Formação da Polícia (TNA) e deve ser desenvolvido o programa curricular para melhorar a operacionalização da Componente Policial da FAEA.
- f) A composição e capacidade da Polícia da FAEA da RDC deve ser urgentemente abordada pela UA e pelas CERs/MRs em conjunto com PCCs.
- g) As diferenças existentes na estrutura da Polícia na UA e CERs/MRs devem ser harmonizadas de acordo com funções essenciais identificadas como uma questão de urgência.

36. As seguintes medidas devem ser tomadas em relação ao desenvolvimento da componente civil:

- a) Tanto a CUA como as CERs/MRs devem trabalhar conjuntamente na elaboração das descrições de tarefas para as mais de 60 funções (que foram acordadas) bem como na elaboração do processo de recrutamento para esses postos;
- b) As CERs/MRs devem dar início à identificação e recrutamento para os mais de 60 postos (o que significa entre 300 e 400 elementos);
- c) Deve ser criada uma equipa de trabalho da CUA/CER/MR para conceber um plano para a FAEA com base nas discussões do seminário. A elaboração de um plano pela UA e CERs/MRs não deve impedir a UA de recrutar directamente, no caso de os indivíduos no plano não reunirem requisitos para os postos;
- d) A UA e as CERs/MRs devem desenvolver políticas de recursos humanos para as PSOs que irão lidar com as necessidades do pessoal da missão;
- e) Os Estados-membros da UA devem ser informados da existência das vagas com vista a dar-lhes oportunidade de identificar e submeter nomes de candidatos para os postos. A UA deve consultar os Estados-membros sobre as vagas e as CERs/MRs devem ter a capacidade de recrutar o pessoal para as vagas;
- f) A UA deve tomar em consideração a equidade regional no preenchimento de vagas;
- g) É necessária uma harmonização das aptidões e capacidades entre a UA e as CERs/RM;
- h) A criação de uma componente civil, deve, sempre que aplicável, seguir o mesmo processo de outras componentes da FAEA;
- i) A CUA deve prosseguir com o recrutamento a curto prazo (6 meses) de um especialista civil com vista a dar assistência no arranque do Elemento de Planificação Civil da FAEA.

37. Sobre a questão de alguns membros pertencerem a mais de uma brigada regional os peritos são de opinião que fazer parte de uma ou duas CERs/MRs é uma questão de soberania nacional e escolha, e a capacidade das nações de cumprir as suas obrigações em duas brigadas ao mesmo tempo. Os Estados Membros em questão não devem, contudo, fazer promessas de destacamento das mesmas forças a mais do que uma brigada ao mesmo tempo.

38. Relativamente a questão da mudança de nome da FAEA, foi acordado que seja mantido o nome de FAEA para o mecanismo continental, enquanto as capacidades a nível regional devem ser substituídas por forças regionais em estado de alerta, para reflectir uma nomenclatura comum para as forças a todos os níveis. Deve ser dada a cada região a liberdade de reformular as suas componentes constituintes que achar apropriadas.

39. Relativamente ao recrutamento a nível da PSOD, a reunião concluiu o seguinte:

- a. Deve-se respeitar o princípio de equilíbrio geográfico no processo de recrutamento de pessoal para o preenchimento dos restantes 58 cargos que a Comissão está a solicitar e deve-se cumprir o procedimento de recrutamento da CUA.
- b. A CUA deve tomar passos urgentes com vista a fornecer mais pormenores, isto é, implicações de custos e Termos de Referência das respectivas 58 vagas, para permitir que os Estados Membros respondam adequadamente.

X. PONTO 5: ADOÇÃO DO RELATÓRIO

40. Este relatório foi unanimemente adoptado pelos Peritos como uma verdadeira reflexão da sua reunião realizada em Adis Abeba, de 11 a 12 de Maio de 2009.

XI. PONTO 6: ENCERRAMENTO

41. O Presidente exprimiu o seu apreço a todos os participantes pela valiosa troca de opiniões e pela sua cooperação.

EX.CL/518 (XV)
Anexo II

**CONCLUSÕES DA SEXTA REUNIÃO DOS CHEFES DE
ESTADO-MAIOR E CHEFES DOS SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E DE INTELIGÊNCIA AFRICANOS SOBRE A
OPERACIONALIZAÇÃO DA FORÇA AFRICANA EM
ESTADO DE ALERTA**

**14 DE MAIO DE 2009
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**CONCLUSÕES DA 6ª REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR
E CHEFES DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E DE INTELIGÊNCIA
AFRICANOS SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DA FORÇA AFRICANA
EM ESTADO DE ALERTA**

15. A sexta Reunião dos Chefes de Estado-maior (ACDS) e Chefes dos Serviços de Segurança e de Inteligência Africanos realizou-se na Sede da UA em Adis Abeba, Etiópia, a 14 de Maio de 2009, para analisar os progressos alcançados na operacionalização da FAA desde a quinta Reunião dos Ministros da Defesa e da Segurança da UA, que passa a designar-se Comité Técnico Especializado de Defesa, de Segurança e de Inteligência (SCTDSS), e analisar propostas para posterior implementação. A reunião foi precedida de uma Reunião de Peritos realizada no mesmo local, de 11 a 13 de Maio de 2009.

16. A reunião foi presidida pelo Major General Alhadi Moftah, Vice-ministro da Defesa para a Cooperação da Grande Jamahiriya. Nela usou da palavra o Comissário para a Paz e a Segurança, que deu uma informação sobre o contexto e os objectivos da reunião.

17. Os ACDS e Chefes dos Serviços de Segurança e de Inteligência deram a palavra ao Uganda na qualidade de um País que Contribui com Contingente de Tropas para AMISOM para informar sobre a situação actual do PSO na Somália, e depois analisaram o Relatório e as recomendações dos Peritos sobre a implementação da FAA.

18. O Presidente da Reunião de Peritos informou os participantes sobre as suas deliberações. Com base nesta informação e nos documentos submetidos pela Comissão sobre os progressos registados na operacionalização da FAEA e nos resultados das deliberações da Reunião de Peritos, foram feitas as seguintes recomendações para análise do SCTDSS:

- a. Deve ser aprovada a proposta da elaboração do Regulamento Interno para o STCDSS, a fim de permitir que o Comité delibere sobre questões de forma adequada e célere;
- b. O STCDSS deve criar um Comité de Finanças para fazer propostas no sentido de obtenção de meios previsíveis e sustentáveis de financiamento para as missões da UA e da FAEA;
- c. A decisão da Base Logística Continental (CBL), é submetida ao STCDSS para apreciação posterior. A CUA recomendou a realização de mais estudos para estabelecer o seguinte;

- i) Estimativa de custos para transporte e medidas de protecção contra a humidade;
 - ii) Custos para a CUA operacionalizar totalmente a BLC;
 - iii) Prazos necessários;
 - iv) Envolvimento dos Oficiais das Brigadas regionais no estudo e formulação das recomendações.
- d. A Comissão deve ser solicitada a apresentar as implicações dos custos das necessidades de CIS da PSOD. A África deve recorrer às suas próprias capacidades para resolver as necessidades, tendo em conta o sentido de propriedade Africana e as sensibilidades associadas à informação;
- e. Deve ser dada oportunidade à Comissão para realizar os restantes workshops sobre o conceito da CDR e harmonizá-lo para acções futuras;
- f. As pessoas incumbidas de elaborar o conceito de Transporte Estratégico devem trabalhar em estreita colaboração com as regiões que já tenham trabalhado nos seus conceitos de transporte estratégico, com vista a enriquecer o seu produto final. O conceito deve também abranger os aspectos jurídicos.
- g. A Comissão deve ser exortada a garantir que o Exercício AMANI-AFRICA seja realizado dentro do prazo e os Estados Membros devem ser encorajados a destacar oficiais da PSOD da UA para o Exercício AMANI-AFRICA e serem capazes de suportar os seus encargos durante o período do seu destacamento.

19. Sobre a questão do desenvolvimento da Componente Policial:

- a. Devem ser desenvolvidos na CUA Bases de Dados da Polícia em Estado de Alerta para Chefes de Missões Policiais de nível estratégico e as CERs/MRs para Oficiais Individuais da Polícia (IPOs) e Unidades Policiais Formadas (FPU);
- b. Devem ser tomadas medidas para melhorar a advocacia/sensibilização de Países que Contribuem com Contingentes Policiais (PCC), bem como dos Chefes da Polícia e Chefes do Comando da Polícia relativamente às actividades da Polícia da FAA;

- c. Devem ser feitos esforços para aumentar os níveis do pessoal da CUA e das CERs/MRS. O recrutamento do Comissário da Polícia na CUA deve ser considerado como uma questão prioritária;
- d. Deve ser analisado o Dispositivo da Polícia em Estado de Alerta no sentido de aumentar os IPOs de 240 para 720 e as FPU de 2 para 6 por CER/MR;
- e. Deve ser feita a Análise das Necessidades de Formação da Polícia (TNA) e deve ser elaborado o programa curricular para melhorar a operacionalização da Componente Policial da FAA;
- f. A composição e a capacidade da Polícia da FAA da CDR deve ser urgentemente abordada pela UA e pelas CERs/MRs em ligação com PCCs;
- g. As diferenças existentes na estrutura da Policia na UA e CERs/MRs devem ser harmonizadas com urgência de acordo com as funções essenciais identificadas.

20. Devem ser realizadas as seguintes acções em relação ao desenvolvimento da componente civil:

- a) Tanto a CUA como as CERs/MRs devem trabalhar conjuntamente na elaboração das descrições de tarefas para as mais de 60 funções (que foram acordadas) bem como na elaboração do processo de recrutamento para esses cargos;
- b) As CERs/MRs devem dar início à identificação e recrutamento para os mais de 60 cargos (o que significa entre 300 e 400 elementos);
- c) Deve ser criada uma equipa de trabalho da CUA/CER/MR para conceber um plano para a FAEA com base nas discussões do seminário. A elaboração de um plano pela UA e CERs/MRs não deve impedir a UA de recrutar directamente, no caso de os indivíduos no plano não reunirem requisitos para os postos;
- d) A UA e as CERs/MRs devem desenvolver políticas de recursos humanos para as PSOs que irão lidar com as necessidades do pessoal da missão;
- e) Os Estados Membros da UA devem ser informados da existência das vagas com vista a dar-lhes oportunidade de identificar e submeter nomes de candidatos para os postos. A UA deve consultar os Estados

Membros sobre as vagas e as CERs/MRs devem ter a capacidade de preencher as vagas. Além disso, deve ser tida em consideração a equidade regional no preenchimento das vagas;

- f) É necessária uma harmonização das aptidões e capacidades entre a UA e as CERs/RM;
- g) A criação de uma componente civil, deve, sempre que aplicável, seguir o mesmo processo das outras componentes da FAA;
- h) A CUA deve prosseguir com o recrutamento a curto prazo (6 meses) de um especialista civil com vista a dar assistência no arranque do Elemento de Planificação Civil da FAEA.

21. Sobre a questão de alguns membros pertencerem a mais de uma brigada regional os peritos são de opinião que, pertencer a uma ou duas CERs/MRs é uma questão de soberania nacional, escolha, e capacidade de cumprir as suas obrigações em ambas brigadas ao mesmo tempo. Convém, portanto, dar a prerrogativa aos Estados-membros a tomarem a decisão que acharem apropriada.

22. Relativamente à questão da mudança de nome da FAA, foi acordado que seja mantido o nome de FAEA para o mecanismo continental, enquanto que as capacidades a nível regional devem ser substituídas por forças regionais em estado de alerta, para reflectir uma nomenclatura comum para as forças a todos os níveis.

23. Sobre a questão de recrutamento na PSOD, a reunião recomendou que:

- a) A CUA deve aderir aos princípios de rotação, transparência e distribuição geográfica equitativa relativamente aos tipos de cargos no seio da PSOD e estar de acordo com o procedimento de recrutamento da CUA;
- b) A CUA deve tomar medidas urgentes para prover mais detalhes i.e. Implicações de Custos, Termos de Referência das respectivas vagas para 58 postos, para permitir aos Estados Membros responder apropriadamente.

24. Sobre a questão da tradução, a reunião recomendou que os documentos da reunião sejam submetidos em todas as línguas de trabalho da UA ao mesmo tempo.

EX.CL/518 (XV)
Anexo III

DECLARAÇÃO
DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MINISTROS
AFRICANOS DA DEFESA, DA SEGURANÇA E DA
INTELIGÊNCIA
15 DE MAIO DE 2009, ADDIS ABEBA, ETIÓPIA

DECLARAÇÃO

1. Nós, membros do Comité Técnico Especializado de Defesa, de Segurança e de Inteligência (SCDSS) da União Africana (UA), reunimo-nos na nossa Terceira Sessão Ordinária em Adis Abeba, Etiópia, a 15 de Maio de 2009, com vista a examinar os progressos realizados na operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta (FAEA), identificar os desafios futuros e planificar a melhor forma de alcançar a operacionalização da FAEA até 2010. A nossa reunião foi precedida da Sexta Reunião dos Chefes de Estado-maior Africanos e Chefes dos Serviços de Segurança e de Inteligência, assim como de uma Reunião de Peritos, de 11 a 14 de Maio de 2009.
2. Esta reunião foi realizada no âmbito das disposições relevantes do:
 - a. Acto Constitutivo da UA;
 - b. Do Protocolo relativo ao Estabelecimento do Conselho de Paz e de Segurança (CPS) que, no seu Artigo 13º, prevê o estabelecimento da FAEA de modo a possibilitar que o CPS desempenhe as suas funções no que respeita ao desdobramento das missões e intervenções de apoio à paz, em conformidade com o Artigo 4º (h) e (j) do Acto Constitutivo, que estipula que a FAEA deve ser composta por contingentes multidisciplinares em estado de alerta, com componentes civis e militares nos seus países de origem e prontos para um desdobramento quando solicitados.
 - c. O Quadro de Política sobre o Estabelecimento da FAEA e MSC, conforme adoptado na 3ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Adis Abeba, em Julho de 2004, que entre outro, prevê o estabelecimento das cinco brigadas regionais que irão fazer parte da FAEA.
3. A nossa reunião deu-nos a oportunidade de examinar cuidadosamente o progresso realizado relativamente ao estabelecimento da FAEA, conforme entendido no Protocolo do CPS. A este respeito, reconhecemos a adopção do Roteiro II da FAEA durante a Reunião Consultiva realizada em Adis Abeba, em Abril de 2008, entre a CUA e as CERs/MRs e os Chefes de Estado-maior e Comandantes das brigadas regionais.
4. Ao mesmo tempo que louvamos o progresso significativo realizado em muitos países e regiões como resultado dos esforços firmes envidados a nível da Comissão da UA, das CERs/MRs e dos Estados-membros, continuamos profundamente preocupados com os conflitos e a instabilidade no continente, que causa imenso sofrimento aos povos Africanos, bem como mina os esforços visando o desenvolvimento sócio económico.
5. À luz do que antecede, há necessidade de se intensificar os esforços com vista à operacionalização da FAEA como um instrumento de aplicação da Arquitectura da

Paz e da Segurança Africana (APSA), para garantir que o continente esteja equipado de forma adequada para satisfazer os grandes desafios de paz, de segurança e de estabilidade. A este respeito nós:

- a. Enfatizamos a urgência da operacionalização da FAEA, como uma componente importante da APSA, cujo objectivo é o de apoiar os esforços de prevenção, gestão e resolução de conflitos;
- b. Comprometemo-nos a apoiar totalmente a Comissão da UA, as CERs/MRs e as nossas respectivas nações nos seus esforços de garantir a operacionalização da FAEA no quadro da APSA até 2010;

6. Na avaliação das diferentes medidas tomadas na execução das disposições pertinentes do Protocolo do CPS, gostaríamos de:

- a. Felicitam a Comissão pelas iniciativas que tomou, em estreita colaboração com as CERs/MRs, para implementar o Quadro de Política da FAEA, guiadas pelas nossas recomendações, particularmente através da formulação do Roteiro II da FAEA, os esforços em curso para melhorar o Conceito de Capacidade de Destacamento Rápido (CDR), as Bases Logísticas Continentais (BLC), trabalhar no Conceito de Capacidade de Transporte Estratégico, o Conceito de Unidade Policial Formada (FPU), desenvolvimento da Dimensão Civil e a elaboração do Plano de Formação da FAEA 2009-2010, bem como os vários esforços de formação;
- b. Encorajar a Comissão e as CERs/MRs para prosseguir vigorosamente os seus esforços com vista a cumprir o prazo para a operacionalização total das várias componentes da FAEA;
- c. Expressar a nossa gratidão aos parceiros da UA no seio da comunidade internacional por ter provido apoio financeiro essencial ao processo de desenvolvimento de política.

7. De forma a consolidar os progressos feitos até agora, e alcançar os nossos objectivos dentro do tempo estipulado, nós:

- a. Aprovamos a proposta da elaboração do Regulamento Interno para o STCDSS, a fim de permitir que o Comité delibere sobre as questões de forma adequada e célere;
- b. Comprometemo-nos a estabelecer um Comité de Finanças para fazer propostas no sentido de obtenção de meios previsíveis e sustentáveis de financiamento para as missões da UA e da FAEA;
- c. Tendo em conta as tendências que emergiram das nossas deliberações sobre a questão da Base Logística Continental, decidimos o seguinte:

- i. Que se dê prioridade ao estabelecimento das cinco Bases logísticas regionais;
 - ii. Que os relatórios elaborados pelos peritos mandatados pela Comissão em 2008 e 2009 sejam distribuídos aos Estados-membros;
 - iii. Que a questão da BLC seja objecto de uma decisão posterior, à luz dos dados completos cobrindo os aspectos técnicos, físicos, logísticos e financeiros, assim como os prazos de operacionalização.
- d. Solicitamos à Comissão a apresentar as implicações financeiras das necessidades da Divisão de apoio às operações da paz (PSOD) no domínio dos sistemas de informação e de comunicação; e recomendamos que a África procure satisfazer as suas próprias necessidades, tendo em conta o sentido de propriedade Africana e as sensibilidades associadas à informação em causa;
- e. Tomamos nota do trabalho em curso para desenvolver o Conceito de Capacidade de Destacamento Rápido (RDC) da FAEA e instamos a Comissão a prosseguir os seus esforços e organizar os restantes workshops sobre o conceito da CDR e harmonizá-lo para acções posteriores.
- f. Tomamos em consideração o trabalho em curso em relação ao conceito de Transporte Estratégico e solicitamos à Comissão a garantir que as pessoas encarregues a desenvolver o conceito trabalhem em estreita colaboração com as regiões que já começaram a trabalhar sobre o transporte estratégico de modo a enriquecer o seu produto final. O conceito deve também cobrir aspectos jurídicos.
- g. Instamos a Comissão a garantir que o Exercício AMANI-AFRICA seja realizado dentro do prazo previsto. Similarmente, encorajamos os Estados-membros a destacar funcionários nacionais junto da PSOD da UA para o Exercício AMANI-AFRICA e a suportar os seus encargos financeiros durante o período de destacamento.
- h. Relativamente ao desenvolvimento da Componente Policial, exortamos a Comissão a:
 - i) desenvolver uma Base de Dados da Polícia em Estado de Alerta a nível da Comissão da União Africana para os líderes da Missão das Forças Policiais a nível estratégico, bem como a nível das CERs/RMs para os Oficiais individuais da Polícia (IPOs) e Unidades da Polícia Constituídas (FPU).
 - ii) tomar as medidas necessárias para melhorar as actividades de advocacia/sensibilização dos Países que Contribuem com

Contingentes Policias (PCC) e Chefes da Polícia e do Comando da Polícia sobre as Actividades das Forças Policiais em Estado de Alerta.

- iii) tomar providências no sentido de aumentar os níveis de pessoal na Comissão da UA, Comunidades Económicas Regionais e Mecanismos Regionais (CERs/MRs). O Recrutamento de Comissários da Polícia a nível da Comissão da UA deve ser uma questão prioritária.
 - iv) rever o Dispositivo das Forças Policiais em Estado de Alerta de 240 Oficiais Individuais da Polícia (IPOs) por CER/MR para 720 e as FPU's de 2 para 6 por CER/MR.
 - v) realizar uma análise das Necessidades de Formação das Forças Policiais (TNA) e desenvolver um currículo com vista a melhorar a operacionalização da componente das Forças Policiais em Estado de Alerta.
 - vi) Que a Comissão da UA encontre com urgência uma solução sobre a composição e capacidade das Forças Policiais em Estado de Alerta da CDR em coordenação com as CERs/MRs e os Países que Contribuem com Contingentes Policiais (PCCs).
 - vii) Harmonizar com urgência as diferenças existentes na estrutura da Polícia a nível da UA e CERs/MRs de acordo com as funções nucleares identificadas.
- i. Solicitar a Comissão a tomar as seguintes medidas em relação ao desenvolvimento da Componente Civil:
- (i) colaborar com as CERs/MRs na elaboração das descrições de tarefas para as mais de 60 funções (que foram acordadas) bem como na elaboração do processo de recrutamento para esses cargos;
 - (ii) encorajar as CERs/MRs a dar início à identificação e recrutamento para os mais de 60 cargos (o que significa entre 300 e 400 elementos);
 - (iii) criar uma Equipa de Trabalho constituído por funcionários da Comissão da UA e elementos das CER/MR para conceber um plano para a FAEA com base nas discussões do workshop sobre Recrutamento de Pessoal Civil, Formação e Planificação. A elaboração de um plano pela UA e CERs/MRs não deve impedir a UA a recrutar directamente, no caso de os indivíduos seleccionados não reunirem os requisitos para os postos;

- (iv) desenvolver directrizes no domínio dos recursos humanos para as PSOs de encontrar soluções às necessidades do pessoal em missão e encorajar as CERs/MRs a fazer o mesmo;
- (v) informar os Estados-membros da UA da existência de vagas com vista a dar-lhes oportunidade de identificar e submeter nomes de candidatos para os postos. Levar a cabo mais consultas com os Estados-membros sobre as vagas e as CERs/MRs devem ter a capacidade de preencher as vagas. Além disso, deve ser tida em consideração a equidade regional no preenchimento das vagas;
- (vi) garantir a harmonização das aptidões e capacidades entre a UA e as CERs/MRs;
- (vii) acelerar a criação de uma componente civil que deve, sempre que for necessário, seguir o mesmo processo das outras componentes da FAEA;
- (viii) solicitamos à Comissão a prosseguir o processo de recrutamento a curto prazo, seis (6) meses, de um especialista civil para auxiliar no início as actividades de planificação desta componente civil da FAEA.

8. No que diz respeito a questão de alguns Estados-membros pertencerem a mais do que uma Brigada Regional, somos de opinião que tal decisão é uma questão de soberania, escolha e capacidade nacional de cumprir com as suas obrigações, ao mesmo tempo relativamente às duas brigadas. Portanto, convém de deixar aos Estados-membros a prerrogativa de tomar a decisão que julgarem apropriada.

9. Relativamente à mudança da designação “Força Africana em Estado de Alerta”, os peritos e os representantes das regiões foram de opinião que se deveria manter a designação da FAEA no que respeita ao Mecanismo Continental, enquanto as capacidades a nível regional deveriam tornar-se Forças Regionais em Estado de Alerta, com vista a harmonizar a nomenclatura comum da Força a todos os níveis.

10. Sobre a questão de recrutamento na PSOD, a reunião recomendou que:

- (a) A UA respeite escrupulosamente os princípios de rotação, transparência e distribuição geográfica equitativa relativamente a todos os postos no seio da PSOD e em conformidade com o procedimento de recrutamento da Comissão da UA;
- (b) A Comissão da UA tome medidas urgentes para prover mais detalhes tais como, Implicações financeiras, Termos de Referência das respectivas vagas (para os 58 postos), para permitir aos Estados-membros responder apropriadamente.

11. Quanto à questão da tradução, os participantes recomendaram que os documentos das reuniões sejam sempre submetidos ao mesmo tempo em todas as línguas de trabalho da UA.